

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/16 - QUE ENTRE SI FAZEM, CONTRATANTE, A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA AGUIAR ARAÚJO AUDITORES INDEPENDENTES S/S - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 001201/2015 - 201500031000047.

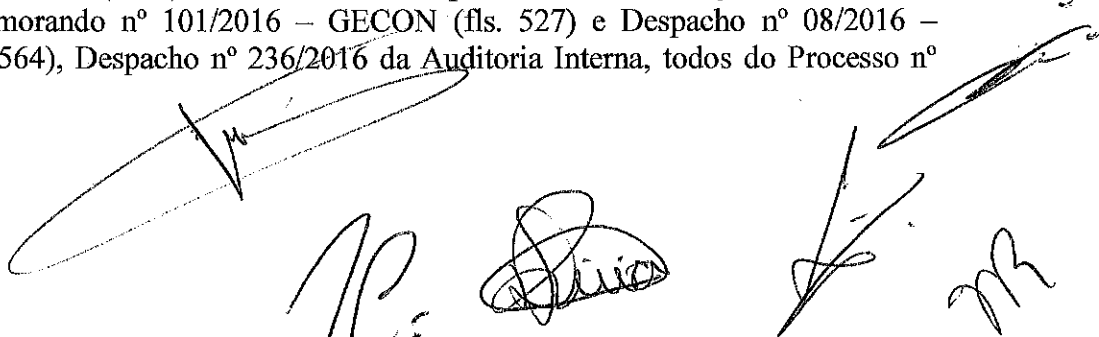
1 - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, por seu Diretor Administrativo, **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSP-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

AGUIAR ARAÚJO AUDITORES INDEPENDENTES S/S - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida T-2 nº 1461, Térreo, Qd. 49 Lt. 7, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.865.417/0001-27, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Aguiar Araújo de Oliveira**, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade CRC-GO nº 7.306 e do CPF nº 268.292.401-82, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/16, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de janeiro de 2017, conforme Memorando nº 101/2016 - GECON (fls. 527) e Despacho nº 08/2016 - GECON (fls. 564), Despacho nº 236/2016 da Auditoria Interna, todos do Processo nº 1201/2015.

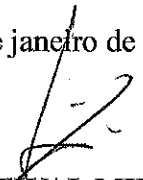


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

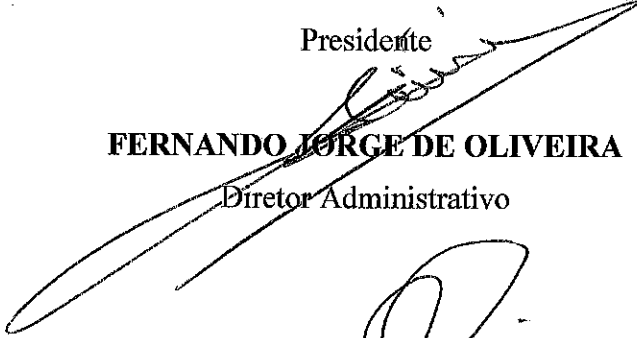
As demais cláusulas do contrato nº 004/2016, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 19 de janeiro de 2017.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

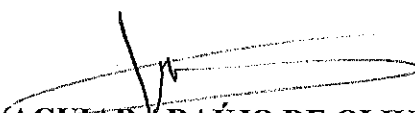
Presidente


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo


HYULLEY AQUINO MACHADO

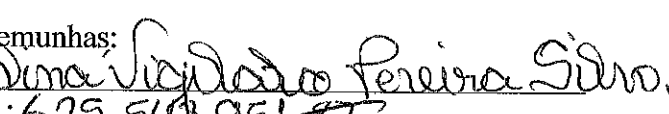
Diretor Financeiro

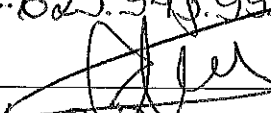

AGUIAR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Aguiar Araújo Auditores Independentes S/S – ME

Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF.: 625.543.951-87

2. 
CPF.: 307.122.621-72


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
ASJUR - AGEHAB